Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

Patrícia
01/07/2025

RESOLUÇÃO Nº 587/2025

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório de execução do projeto: Natal em cena, apresentado pela entidade APAE de Capivari de Baixo, que utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I, VI.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações posteriores – Marco Regulatório da Sociedade Civil; em especial seu art. 59, VI, § 2º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONDIDERANDO o decreto municipal de nº 1.478/2022, de 6 de junho de 2022, a aplicação da lei federal e dita os processos e competências referente às parcerias com a administração pública municipal; Em especial seu art. 42, § 2º.

CONSIDERANDO a Resolução n. 477/2023 deste conselho que aprovou o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto da APAE: Natal em cena: arte, cultura e inclusão social, no valor total de R$ 39.805,59 (trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o relatório de n. 01/2025 da Comissão de monitoramento e avaliação dos projetos da AJL deste conselho;

Em reunião ordinária de 26 de junho de 2025, ata de n. 337/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de execução do projeto: Projeto: Natal em Cena apresentado pela entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (CNPJ nº 01.780.789/0001-03), onde se utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme disposto na Resolução de n. 477/CMDCA/2023.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O parecer de n. 01/2025 da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 26 de junho de 2025.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS QUE UTILIZARAM RECURSOS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CAPIVARI DE BAIXO-SC nº 01 / 2025

Referente: Chamamento Público/Dispensa/Inexigibilidade nº 03 / 2023

Dados da OSC: APAE

Objeto da Parceria: Natal em Cena - termo de Fomento - 16/2023

Valor: R$ 39.805,59

Data: 03/2024

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:
Oportunizar o acesso dos Alunos da APAE ao mundo das artes cenicas, desenvolvendo, ampliando e potencializando suas habilidades através de uma peça Teatral de Natal.
2. Valores Transferidos: R$ 39.805,59 Devoluçaõ (R$3.232,60)
3. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:
Contrataçaõ de profissionais, confecção de figurinos, cenários e aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, instruçaõ e treinamento e Orientaçaõ educacional.
4. Visitas Realizadas: 02 visitas
5. Conclusão: Apos analise de prestaçaõ de contas a Comissaõ aprova a prestaçaõ de Contas do projeto mencionado.

Capivari de Baixo, 09 **de** Junho **de** 2025.

Nome e assinatura
Relatora da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA